1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 188/2025
Ref.: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2025
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BAHIA, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 13.714.464/0001-01, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, representada por sua Prefeita Municipal **Srª. Marleide Barbosa de Oliveira, portadora do CPF 205.911.118-88 e R.G. 1354918274 SSP/BA**, denominado **CONTRATANTE**, e nos termos do Contrato de Prestação de Serviços Nº 188/2025 firmado com a Empresa **O FERRAÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.135.679/0001-69, com sede na Avenida Videval Seixas Dourado, com fundamento disposições do inciso IV do art. 136, da Lei n°. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 procede o presente TERMO DE APOSTILAMENTO por ato unilateral nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento da Cláusula Oitava – Empenho e Dotação, do contrato originário, apostilado para a seguinte forma:

Órgão: 2.05 - Secretaria De Infraestrutura.
Unidade: Unidade: 2.05.01 - Secretaria De Infraestrutura.
Projeto Atividade: 2.079 - Manutenção Da Secretaria De Infra-Estrutura E Serviços Públicos.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo.
Fonte: 15000000.

Unidade 4.01.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2.083 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde - 15%

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento avençado.

Canarana – BA, 09 de maio de 2025.

Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal